

SÚMULA DA 261ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

Data: 14/12/2017		Horário: 13H30MIN		
Participantes	Sim	Não	Assinatura	
ANDRÉA MARTINS ANDUJAR		X	CODIR	
ADRIANO HEIS	X			
ALBERTO PRESTES PEREIRA		X		
ALOÍSIO SILVA JUNIOR	X			
ANA ELISA MIOTTO (Secretaria Municipal de Educação)		X	JUSTIFICADA	
BEATRIZ FRANCALACCI DA SILVA	X			
CAMILA FARIAS FRAGA	X			
CLAÚDIO LUIS EBERT	X			
CLOVIS ANTONIO PETRY	X			
CRISTIANE ANTUNES E. ZAPELINI	X			
DANIEL DEZAN DE BONA	X			
DOUGLAS JORDY MANJABOSCO		X		
FERNANDA SIMONI SCHUCH		X		
GIOVANI CAVALHEIRO NOGUEIRA		X	Licença Tratamento Saúde – Representado pelo Prof. Luiz Fernando Segalin Andrade	
GUILHERME ENGELHARDT STANGE		X		
IDNEY SIIVA JUNIOR	X			
LILIANE STELZENBERGER	X			
MARIE HARTMANN FARINES		X		
ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO		X		
SARA NATHALY ARIAS DA SILVA		X		
SUELEN DOS SANTOS SARAIVA		X		
ZILDA DE FAVERI VICENTE SOUZA		X	Representada por Karin Beck	

Pauta da Reunião

1. Aprovação da Súmula da 260ª Reunião Ordinária do CCF e da pauta da reunião atual;
2. Nomeação candidatos às FGs desocupadas;
3. Alteração PPC do Curso Técnico em Informática;
4. Documento da CISSP;
5. Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Combate à Intolerância e Todas as Formas de Discriminação (NEPE -DH): escolha dos representantes;
6. "Rumos do Curso de Especialização em Gestão Pública - EaD";
7. Apreciação de minuta de regimento interno das empresas juniores do Câmpus Florianópolis;
8. Apreciação de minuta de regimento interno do Núcleo de Empreendedorismo do Câmpus Florianópolis;
9. Inclusão do projeto de acessibilidade juntamente com o projeto preventivo de incêndio, no PAT 2018.

1. Aprovação da súmula 260 e da pauta da reunião atual.

A reunião iniciou-se às 13:35h com os presentes e foi conduzida pelo Diretor de Administração Aloisio Silva Jr, uma vez que a Diretora Geral, Profa. Andréa Martins Andujar, encontrava-se participando do CODIR e o Vice-Diretor, Prof. Marcos Neves, estava em férias. A Súmula 260 foi aprovada sem ressalvas. Foi solicitada a inclusão de pauta para tratar da reforma do ginásio e quadras externas - PE 146/2017- o que foi aprovado. Foram feitos agradecimentos à participação do Colegiado junto à Gestão e ressaltada a importância deste órgão.

2. Nomeação candidatos às FGs desocupadas.

Foram nomeados os servidores abaixo relacionados para ocupar Funções Gratificadas que encontravam-se desocupadas:

VALESKA BERNARDO RANGEL, matrícula SIAPE nº 3275331, para a função de Coordenadora de Atividades Artísticas e Culturais do Câmpus Florianópolis - FG4.

KARIN BECK, matrícula SIAPE nº 1789554, para a função de Coordenadora de Serviços Gerais do Câmpus Florianópolis - FG2.

MILENA DE MESQUITA BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 2768570, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Extensão do Câmpus Florianópolis - FG4 .

CARLOS RAFAEL GARCIA, matrícula SIAPE nº 2049045, para a função de Coordenador de Infraestrutura do Departamento Acadêmico de Metal-Mecânica do Câmpus Florianópolis - FG4.

MARICLÉIA LOPES PRIM, matrícula SIAPE nº 2335087, para a função de Coordenadora de Registro Geral do Câmpus Florianópolis - FG1.

As portarias forma publicadas no boletim de serviço de 15/12/2017.

3. Alteração do PPC do Curso Técnico em Informática.

Ponto apresentado pelo Prof. Hamilcar Boing.

A alteração trata de ajustar o PPC ao RDP em 3 pontos:

- 1) Quantidade de matriculas de 24 para 30;
- 2) Ingresso por sorteio;
- 3) Matrículas por unidade curricular.

O Colegiado foi informado que a oferta do Curso Técnico em Informática será suspensa em 2018/2, quando será ofertado novo curso já aprovado no Colegiado do DASS.

APROVADO.

4. Documento da CISSP.

O documento foi enviado pela Presidente Interina Jaqueline Bosse, no entanto por estar fora do prazo, não foi encaminhado aos membros do Colegiado.

Ponto tratado como informe.

Foi solicitado pela Profa. Andrea – Diretora Geral - que o ex-presidente Dyego de Campos fizesse um relato sobre o processo eleitoral.

O ex-Presidente fez um relato sobre o histórico da CISSP no Câmpus e as ações que esta comissão executou. Esclareceu sobre o processo eleitoral, enfatizando não ter havido má-fé. Houve, na avaliação da comissão eleitoral, um caso que entenderam como omissos: a recondução de dois membros que não participaram do edital eleitoral; os membros já faziam parte da comissão eleitoral. O Prof. Segalin colocou que a comissão eleitoral possui limites e que casos omissos devem ser trazidos ao Colegiado. Foi solicitado que fosse feito um documento pela comissão eleitoral, a respeito do processo de eleição, relatando o ocorrido para que seja ratificado pelo Colegiado.

Será necessário emissão de nova portaria de composição da CISSP.

5. Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Combate à Intolerância e Todas as Formas de Discriminação (NEPE -DH).

Ponto apresentado pela Profa. Milena Brandão.

Trata-se de proposição de artigo que esclarece a forma de composição dos membros do NEPE-DH.

Foi incluído no art 6º que a composição será realizada por chamada pública via edital específico, com banca composta por membros indicados pela Direção de Ensino e pela Direção de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

APROVADO.

6. Reforma do Ginásio e Quadras Externas.

Inclusão de ponto de pauta solicitado pela Coordenadoria de Educação Física – DALTEC – e aca-
tado pelo Colegiado; presentes a Coordenadora, Profa. Lucineia D. da Silveira, e o Chefe de De-
partamento do DALTEC, Prof. Bruno Lopes.

Inicialmente foi realizada uma contextualização pelo Diretor de Administração sobre a liberação,
gerenciamento e utilização dos recursos orçamentários, enfatizando que mudanças no PAT ocor-
rem, como ocorreu com a inclusão no PAT 2017 do Projeto da Rede Elétrica. Houve a interven-
ção de um dos membros que recordou que o recurso para o projeto elétrico não foi oriundo do
PAT. Foi explicado pelo DAM que apesar disto, há um cronograma de trabalho operacional e
que quando ocorreu a inclusão da obra, este foi alterado. Colocou ainda, que havia na COENGE
3 projetos para serem orçados: 1) telhado do almoxarifado; 2) projeto hídrico – IFSC Sustentável;
3) reforma do ginásio. Prosseguiu defendendo a reforma do ginásio II e das quadras poliesporti-
vas por serem obras necessárias e de fácil execução orçamentária, por isso a execução do PE
146/2017. O Diretor de Administração fez a leitura de diversos documentos, entre eles a denúncia
efetuada sobre a reforma do ginásio e quadras, a defesa da Gestão e outros documentos datados
desde 2012 que solicitavam a reforma do ginásio e aprovavam o uso da quadra poliesportiva, in-
cluindo a modalidade hockey. Referiu que o objetivo da reforma do ginásio e das quadras se dá
pela necessidade e segurança dos usuários.

A Coordenadora da Educação Física fez uso da palavra, externando que, após a reforma realizada
em 2012, o uso da quadra pela equipe de hockey provocou danos, o que culminou com a
proibição desta modalidade. Afirmou que o atual projeto precisa atender às necessidades da
educação física, que há a necessidade da retirada dos armários em volta da quadra do ginásio,
pois estão em péssimo estado de conservação e acumulam sujeira, e que a sobreposição das
marcações do hockey prejudica as demais modalidades. Em sua fala final, colocou ainda que a
educação física tem como prioridade a construção de uma quadra de areia. O chefe de
departamento do DALTEC – Prof. Bruno – solicitou que constasse em ata que algumas decisões
têm sido tomadas sem a sua ciência, e que ficou sabendo da reforma em reunião do Conselho de
Gestão. Relata estar bastante preocupado quanto a tomada de decisões que afetam o departamento
excluindo a chefia. Feitas estas colocações abriu-se um acirrado debate sobre a utilização deste
recurso em uma reforma que, mesmo que necessária, não estava no PAT aprovado para este ano.
O Servidor Murilo Nunes, Coordenador da COENGE, justificou que, entre os três projetos a
serem orçados, o único que foi possível executar foi o da reforma do ginásio II e do piso das
quadras externas, pois os demais projetos possuíam muitos itens a serem orçados em um curto
espaço de tempo.

O encaminhamento do Colegiado foi de que a responsabilidade por quaisquer ações nos espaços
esportivos do Câmpus Florianópolis devem ser definidos e acompanhados pela Educação Física,
com a ciência do DALTEC, em conjunto com as áreas técnicas responsáveis, sem tomadas de de-
cisões unilaterais, e que isto seja extensivo aos demais espaços. Ou seja, a gestão do espaço deve
ser do departamento que responde por ele e que as prioridades definidas devem ser obedecidas.

Foi acrescentado ainda que o PAT deve considerar as limitações da COENGE, tendo claros os registros das necessidades em ordem de prioridade. Levantou-se também a necessidade de que o PAT apresente todas as demandas, inclusive aquelas que não serão atendidas, isto serviria como registro das solicitações encaminhadas pelos Departamentos.

7. Apreciação de minuta de regimento interno das empresas juniores do Câmpus Florianópolis.

Ponto apresentado pelo Prof. Petry – Diretor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

O objetivo do regimento é balizar e dar segurança, facilitando o funcionamento. São finalidades do PROEJS: I – Incentivar e estimular a capacidade empreendedora dos alunos; II – Contribuir para a formação de qualidade dos alunos de todos os níveis; III – Contribuir com a sociedade por meio da prestação de serviços e desenvolvimento de produtos e sistemas; IV – Intensificar o relacionamento do Câmpus Florianópolis com a comunidade; V – Contribuir para o desenvolvimento econômico e social da comunidade; VI – Proporcionar aos estudantes a preparação e a valorização profissionais por meio da adequada assistência de professores e especialistas . Atualmente existem quatro empresas juniores e somente uma em funcionamento, não havendo qualquer controle ou prestação de contas quanto a regularidade destas empresas.

APROVADO.

8. Apreciação de minuta de regimento interno do Núcleo de Empreendedorismo do Câmpus Florianópolis;

Ponto ~~também~~ apresentado pelo Prof. Petry – Diretor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

Nos mesmos moldes do regimento interno das Empresas Juniores, o objetivo é balizar e facilitar o funcionamento. O NUEM tem como finalidades : I – Incentivar e estimular a capacidade empreendedora dos alunos; II – Contribuir para a formação de qualidade dos alunos de todos os níveis; III – Contribuir com a sociedade por meio da geração de novos empreendimentos; IV – Intensificar o relacionamento do Câmpus Florianópolis com a comunidade; V – Contribuir para o desenvolvimento econômico e social da comunidade; VI – Proporcionar aos estudantes a preparação e a valorização profissionais por meio da adequada assistência de professores e especialistas. Colocado no debate que empreender é algo muito amplo, pra além da tecnologia, que pode ter cunho social e artístico, que a preocupação deva ser com as potencialidades do indivíduo, observando como este sujeito pode empreender, em resumo, destacou-se a importância da transversalidade.

APROVADO.

9. Inclusão do projeto de acessibilidade juntamente com o projeto preventivo de incêndio, no PAT 2018.

Ponto apresentado pela Pedagoga do NAPNE – Ana Paula Boff.

O projeto de acessibilidade é uma questão de dignidade humana, por isso a solicitação de realização conjunta com o projeto preventivo de incêndio, previsto no PAT 2018, e a adequação da acessibilidade do Câmpus Florianópolis. Segundo as instruções normativas do Corpo de Bombeiros de SC, é obrigatório o atendimento às normas de acessibilidade. A questão da acessibilidade já vem sendo discutida inclusive nas avaliações realizadas pelo MEC. O ponto foi explanado pela Diretoria de Administração e COENGE, explicando que o Procurador vetou a contratação de projetos, os quais devem ser desenvolvidos pela área de engenharia do IFSC. A comissão irá apresentar o levantamento de demandas auxiliando a COENGE e a Profa. Milena

Brandão irá programar a capacitação sobre o tema acessibilidade, que foi realizada para os demais engenheiros, para a COENGE.

APROVADA a junção do projeto preventivo de incêndio com a adequação da acessibilidade.

10. "Rumos do Curso de Especialização em Gestão Pública – EaD".

Ponto apresentado pelo Prof. Adriano Heis.

Trata-se de solicitação ao Colegiado de encaminhamento junto à Reitoria de um pedido de esclarecimento e justificativa referente à retirada da oferta dos cursos de graduação e de especialização em Gestão Pública do Câmpus Florianópolis. Esta retirada não foi apreciada pelo Conselho de Gestão e tão pouco pelo Colegiado do câmpus. Solicita-se ainda a reversão desta saída, podendo o Câmpus Florianópolis voltar a ofertar estes cursos.

Como encaminhamento foi solicitado que o DASS envie documento ao Colegiado demonstrando seu interesse na oferta dos cursos, além de comprovar condições para ofertá-los. O documento deverá ser encaminhado para apreciação na próxima reunião do Colegiado do Câmpus Florianópolis.

Foram feitas falas, pelos Diretores presentes, a respeito da importância do colegiado na gestão do câmpus, da necessidade de debates qualificados, e o agradecimento pela participação de todos. Nada mais havendo a tratar, o Diretor de Administração, Aloisio Silva Jr, encerrou a reunião, às 17h35min.